



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Governo
www.pmvc.ba.gov.br

OFÍCIO SEGOV Nº 012/2019 – GAB

Vitória da Conquista, 15 de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

Luciano Gomes

Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência Lei nº 2.282 de 13 de março de 2019, sancionadas pelo Senhor Prefeito, para os devidos trâmites legais.

➤ LEI Nº 2.282/2019: DENOMINA PRAÇA ANTÔNIO DA SILVA ANDRADE, A ÁREA LOCALIZADA ENTRE A AVENIDA ALAGOAS, RUA MANECA DA PRATA E TRAVESSA RECIFE, BAIRRO BRASIL, NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,

Geanne Oliveira

Secretaria de Governo